PORTARIA N.º 659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Concede adiantamento de valores dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 218, de 22 de agosto de 2022, e no Processo Digital nº 8713/2026,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento, por meio de adiantamento, das despesas com alimentação e outras correlatas necessárias à participação dos munícipes e atletas do Município de Pato Bragado no Campeonato Paranaense de Futsal – Categorias de Base – Sub 14 – Edição 2026, a ser realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2026, no Município de Arapongas – PR, conforme disposto na Portaria 648/2026.

Art. 2.º Fica designado o servidor ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER, matrícula funcional nº 94080/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar a delegação e receber o adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinado ao custeio das despesas previstas no caput deste artigo.

Art. 3.º Nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 218/2022, o servidor responsável deverá apresentar a prestação de contas dos valores recebidos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do seu retorno ao Município, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO - DIA 10/09/2026 - EDIÇÃO 3679

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 07:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p33b6da7d5eaa3

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
11/09/2026 07:52:21
Assinatura digital avançada.